

... Cadernos :: edição: 2006 - Nº 28 > Editorial > Índice > Resumo > **Artigo**

## **Proposta de política pública educacional para os alunos com altas habilidades/superdotação no Estado do Rio Grande do Sul**

**Larice Bonatto Germani\***  
**Mara Regina Nieckel da Costa\*\***  
**Nara Joyce Wellausen Vieira\*\*\***

O presente artigo tem como objetivo apresentar a Proposta de Política Pública Educacional para os Alunos com Altas Habilidades/Superdotação no Rio Grande do Sul. O movimento de implantação da referida política e sua trajetória até o momento são apresentados pelo relato das articulações e ações já desenvolvidas, passando pela fundamentação teórica que embasa as proposições feitas e chegando na operacionalização do projeto. Conclui, enfatizando os avanços e os retrocessos vivenciados nesse processo e evidenciando que somente a implantação de uma política educacional direcionada às Altas Habilidades/Superdotação garante o desenvolvimento de ações sistemáticas e permanentes que asseguram o exercício dos direitos e do pleno da cidadania às pessoas com altas habilidades/superdotação.

**Palavras-chave:** Políticas Públicas. Educação dos Alunos com Altas Habilidades/ Superdotação. Inclusão.

\* Especialista em Terapia Cognitiva pela UFRGS, Mestranda em Educação pela FACED/PUCRS.

\*\* Mestre em Educação pela UFRGS e docente dos cursos de Psicologia e Pedagogia, Graduação e Pós-Graduação, da ULBRA.

\*\*\* Doutoranda em Educação, pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação/PPGEDU, Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

### Das articulações necessária

Muito se tem falado sobre os desafios da Educação, no século XXI. O maior deles, seguramente, é acompanhar a evolução, direcionando seu olhar para o futuro, e fazendo do passado a fonte para definir o que se quer no presente. As experiências anteriores, que postulam condutas mais conservadoras devem servir como base de reflexão e, a partir da avaliação dessas ações, serem elaboradas novas propostas que avancem no sentido de acompanhar o ritmo do desenvolvimento.

Neste cenário, aparecem as políticas públicas como alternativas mais viáveis para dar o dinamismo esperado à Educação. Assim, este trabalho apresenta a Proposta de Política Pública Educacional para os Alunos com Altas Habilidades/Superdotação no Rio Grande do Sul, elaborada pela Equipe Técnica do CEDEPAH1, uma das unidades de atendimento da FADERS2. Porém, antes de iniciar essa exposição, gostaríamos de fazer uma breve viagem no tempo, referindo os momentos mais significativos da história do atendimento desses alunos, no estado.

Desde 1981, o atendimento na área da Educação aos alunos com altas habilidades/superdotação vem sendo pensado/realizado, no Rio Grande do Sul, como resultado da reivindicação da entidade representativa desse grupo social, a AGAAHSD3, e pelas propostas e serviços educacionais oferecidas pelo CEDEPAH/FADERS e pela Secretaria Estadual de Educação. Durante esses 23 anos, tais atendimentos se viabilizaram de diferentes formas. Em 1998, foi elaborada uma Proposta de Atenção Integral nas diferentes áreas, para os sujeitos com altas habilidades/superdotação. No entanto, apesar dos esforços para que esta proposta fosse implantada, tal não aconteceu. Em 1999, foi promulgado o Decreto 39.678, que instituía a FADERS como responsável pela coordenação e articulação das políticas de atendimento para as pessoas portadoras de deficiências e para as pessoas portadoras de altas habilidades/superdotação, nas diferentes esferas da administração pública estadual. Tal competência é referendada, em 2001, através da Lei 11.666. Mesmo com os dispositivos legais e técnicos para que efetivamente uma política pública seja implantada na área, muitas são as dificuldades para sua realização. Neste artigo, não nos alongaremos nessa análise, apesar de considerá-la importante. Perez (2003), ao fazer uma análise aprofundada do assunto, evidencia que as barreiras atitudinais, dentre outras, têm dificultado a efetivação de propostas de atendimento para esse grupo social. Assim, essa questão é trazida como forma de justificar que

[...] todas as decisões que envolvem o coletivo da população, principalmente aquelas de natureza  
 ô i d i d d i l d d á i ã lí i

uma política. Cabe, então, perguntar: quais as estratégias a serem traçadas para que esta situação possa ser revertida?

Prieto (2003) assinala que a formação inicial e continuada do professor deve ser considerada como a tarefa mais significativa, quando nossa preocupação é a qualidade do ensino. Baseadas na afirmação da autora e considerando que essa ação é o primeiro passo para que um trabalho seja implantado, destacamos a formação inicial feita por 49 profissionais da área da educação do Rio Grande do Sul, em 2002. Nesse ano, a Secretaria Estadual de Educação financiou um Curso de Capacitação em Educação Especial: Área das Altas Habilidades, com 420 horas. Tal curso foi dirigido aos profissionais das Coordenadorias Regionais de Educação, com o objetivo de expandir o atendimento educacional a esses alunos, para o interior do Estado. O Projeto do Curso foi elaborado pelo CEDEPAH/FADERS e executado pela Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul-UFRGS, em parceria com a FADERS. Assim sendo, 20 Coordenadorias Regionais de Educação enviaram representantes para esta formação inicial, resultando em 31 professores com capacitação na área. O curso foi realizado em três módulos, sendo que, no último, as participantes elaboraram uma proposta de atendimento para os alunos com altas habilidades/superdotação, na sua Região.

Germani (2004), analisando a política educacional para esses alunos no Rio Grande do Sul, destaca que três fatores são necessários para a elaboração e implantação de uma Política Pública: a capacitação e a motivação do professor, somadas a uma legislação que ampare as ações nesta área. Enfatiza que estes fatores não estão isolados, mas que são ações articuladas, que constituem parte de um todo. Não há preponderância de um dos elementos sobre o outro, pois os mesmos interagem em movimentos de circularidade, representando um processo contínuo. A autora ressalta que, para implantação de uma Política Educacional, é fundamental, além da mediação e articulação de educadores melhor preparados, o conhecimento técnico-científico, pedagógico, social e político da realidade onde se vai intervir, através de ações que levem em conta a realidade de cada região.

Considerando esses pressupostos, no ano de 2003, foi elaborado pela Equipe Técnica do CEDEPAH a Proposta de Política Pública Estadual para a Educação dos Alunos com Altas Habilidades/Superdotação. Como estratégia para garantir a implantação dessa política, a referida proposta foi discutida com profissionais da Divisão de Educação Especial da Secretaria de Educação do Estado. Paralelamente, a AGAAHSD reivindicava o atendimento educacional desses alunos nas escolas públicas, junto às Plenárias do Fórum Permanente de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e Altas Habilidades<sup>4</sup>. Tais articulações tiveram como objetivo a mobilização das diferentes esferas educacionais e foram fundamentais para a continuidade do processo.

Como resultado das articulações e ações políticas e técnicas, resultou a implantação da Política Pública, em julho de 2004. Destacamos esta data, pois acreditamos que ela é um marco histórico na educação dos Alunos com Altas Habilidades/Superdotação, uma vez que não há, no Brasil, uma proposta de política estadual implantada. O Ministério da Educação, através da Secretaria de Educação Especial/SEESP, tem oferecido as diretrizes para o atendimento dos Alunos com Necessidades Educacionais Especiais (BRASIL, 2001), mas, no que se refere aos alunos com altas habilidades/superdotação, este atendimento ainda carece de iniciativas que contemplem um maior número de alunos.

#### Do suporte teórico

A Constituição Federal (BRASIL, 1988) preconiza a inclusão dos Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, preferencialmente, no Ensino Regular. Tal propósito é defendido nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (BRASIL, 2001). Cabe salientar que esse grupo de alunos abrange, no mínimo, três subgrupos, segundo as diretrizes nacionais (BRASIL, 2001) e que se caracterizam pelas suas singularidades no desenvolvimento do processo educacional, necessitando, por este motivo, atividades complementares e/ou suplementares. Os três subgrupos são:

a) alunos com acentuadas dificuldades de aprendizagem ou limitações no processo de desenvolvimento, vinculadas a uma causa orgânica específica; ou relacionadas a condições limitações, disfunções ou deficiências;

b) alunos com dificuldades de comunicação e sinalização diferenciadas dos demais alunos, necessitando de que sejam utilizados códigos de linguagem e de escrita próprios;

c) alunos com altas habilidades/superdotação que apresentam grande facilidade na aprendizagem, resultando daí rápido domínio de conceitos, procedimentos e atitudes.

Apesar da diferenciação dos três grandes subgrupos, geralmente, somente os dois primeiros são considerados como referencial para o termo aluno com necessidades educacionais especiais. Conforme Vieira (2002) mais do que uma queixa a situação aqui apresentada é uma denúncia. Uma denúncia que

erroneas contribuem na formação das barreiras atitudinais, já referidas anteriormente, e que impedem que estas pessoas sejam vistas como alunos com necessidades singulares no seu processo educacional e que necessitam - por esse motivo -, atividades suplementares, e, porque não, de atividades complementares, também. Eles não são "super" em tudo o que fazem, como analisam Winner (1998), Alencar e Fleith (2001) e Perez (2004).

Em decorrência dessa questão, observa-se que o grupo das pessoas com altas habilidades/superdotação tem sido negligenciado, na maioria das vezes, como integrante da Educação Especial. Portanto, há uma exclusão dentro do próprio grupo dos excluídos. Salientamos tal situação, pois entendemos que ela é importante para que a inclusão aconteça de fato e de direito. Ao entender que esse processo significa oferecer as mesmas oportunidades para todas as pessoas, estamos falando de que a Escola Inclusiva tem como desafio principal desenvolver uma pedagogia que considere a diversidade e que seja capaz de educar todas as pessoas, tanto as que têm dificuldades de aprendizagem, quanto as que apresentam desempenho acima da média, pensamento divergente, grande criatividade e interesses diferenciados daqueles que a escola propõe (VIEIRA, 2000, 2003). A proposta básica é que sejam oferecidas a esses alunos as oportunidades educacionais disponibilizadas aos demais. Esse conceito de igualdade de oportunidades não implica que todos - "normais" e com "necessidades especiais" - tenham que vivenciá-las da mesma forma, mas sim, como afirma Carvalho (1997, p. 34-35), que deve considerar-se o "[...] direito à igualdade de oportunidades desiguais, isto é, diferentes segundo as características e necessidades de cada um".

São poucas as ações desenvolvidas para o segmento da população que trata este artigo, confirmando que a política existente é a de que o indivíduo com altas habilidades/superdotação não necessita de um atendimento especializado, porque é superdotado. Geralmente, a atenção é centrada nas Pessoas com Deficiências, não só porque as entidades representativas deste segmento são em maior número, implicando numa demanda mais consistente nas reivindicações dos direitos dos mesmos; mas, também, porque essas pessoas geram sentimentos de pena e de culpabilidade, mobilizando, desta maneira, nas pessoas ditas "normais" um movimento de compensação, como forma de aliviar as culpas. Frequentemente, o sujeito com Altas Habilidades/Superdotação é entendido como "superior aos demais", mobilizando nas relações interpessoais, sentimentos de menosvalia, intolerância, competitividade e negação da necessidade de uma atenção específica.

Assim, as políticas e as práticas de inclusão exigem novas abordagens e grande motivação, principalmente, por parte dos professores, os quais contribuem, em grande parte, com o êxito de todo o processo. Portanto, um dos aspectos que colaboram para o sucesso da inclusão é a mudança de atitude e de concepção em relação ao atendimento educacional destes alunos e a construção de "[...] um novo paradigma de pensamento e de ação, no sentido de incluir todos os indivíduos em uma sociedade na qual a diversidade está se tornando mais norma que exceção" (KARAGIANIS et al, 1999, p. 31). Dessa maneira, todos os defensores da melhoria das escolas, com o objetivo de atender às diferentes necessidades dos alunos, devem unir-se e reconhecer o princípio de que as boas escolas são boas para todos os alunos e, então, agir com base neste princípio (SCHAFFNER & BUSWELL, 1999).

#### Da operacionalização da proposta

A Constituição do Estado do Rio Grande do Sul (1989) foi pioneira, no Brasil, em garantir e determinar a implantação e implementação do atendimento educacional desta clientela, em seus artigos 199 e 214. Outro dispositivo legal é o Decreto 39.678, de 23 de Agosto de 1999, onde o Governo do Estado do Rio Grande do Sul institui a Política Estadual de Atendimento à Pessoa Portadora de Deficiência e à Pessoa Portadora de Altas Habilidades, cabendo à FADERS a coordenação e a articulação dessa Política, no Estado (RIO GRANDE DO SUL, 2001).

A proposta elaborada pelo CEDEPAH visa implantar uma política de atendimento educacional para alunos com altas habilidades/superdotação em escolas da rede pública do estado do Rio Grande do Sul, com os objetivos de: capacitar e propor formação continuada de professores e profissionais para atendimento educacional destes alunos; incluir o mesmo atendimento educacional nos Projetos Político-Pedagógicos e Regimentos das escolas; flexibilizar currículos, adaptar metodologias, recursos didáticos e processos de avaliação; oferecer apoio pedagógico especializado; possibilitar matrícula do aluno portador de altas habilidades/superdotado em níveis compatíveis com seu desenvolvimento social e afetivo; propor atendimento suplementar para aprofundamento e/ou enriquecimento curricular; estabelecer convênios com instituições de ensino superior e outros recursos da comunidade; e prever a concessão de bolsas de estudos a alunos de classes sociais de baixa renda.

Neste momento, estamos na etapa de operacionalização da proposta em cada região do estado, através da implantação de 30 Salas de Desenvolvimento de Potenciais (Salas de Recursos) nas Coordenadorias Regionais de Educação que possuem os professores capacitados na área, dentro de uma proposta de escola inclusiva. Os professores responsáveis pela implantação do atendimento em sua

necessários à realização do projeto.

Salienta-se que a proposta de implantação das Salas de Desenvolvimento de Potenciais nas escolas estaduais não tem como objetivo – pelo menos nesta primeira etapa – suprir totalmente a demanda de atendimento a esta clientela, transformando cada uma dessas escolas em pólo de atenção e incluindo alunos de outras instituições. A defesa dessa postura teórica-técnica reside na concepção de Escola Inclusiva, em que cada escola, além do atendimento aos seus alunos com essas características, precisará repensar suas Propostas Político-Pedagógicas, discutir a flexibilização de seus currículos e rever suas estratégias de avaliação. Estes avanços permitem a implantação de um novo paradigma de pensamento e ação referido anteriormente por Karagianis et al (1999), constituindo-se nos principais fundamentos da proposta.

#### Das conclusões

Estamos iniciando 2005. A caminhada até esse momento tem sido caracterizada por períodos de avanços significativos, alternados com outros, em que as indefinições políticas geram inseguranças, questionamentos e engessamento do processo.

Os avanços estão representados pela própria elaboração da Política, pois, as discussões em Equipe Interinstitucional, resultaram em diretrizes de atendimento educacional extensivas às Escolas públicas e privadas do Rio Grande do Sul; pelo engajamento dos professores que concluíram o Curso de Capacitação em Educação Especial: Área das Altas Habilidades, que enriqueceram, dessa forma, a representação da Sociedade Civil que luta por essa causa; pela mobilização da Divisão de Educação Especial, das Coordenadorias Regionais de Educação e das Direções das Escolas que desenvolverão o Projeto, pois, ao aceitarem a implantação dessa Proposta, ancoram os avanços da mesma.

Contraditoriamente, as dificuldades referem-se, principalmente, à aceitação da importância de propostas educacionais nas altas habilidades/superdotação e que realmente possibilitem à instituição escolar assumir seu papel, rumo a uma verdadeira Educação Inclusiva, pois o reconhecimento das necessidades dos portadores de altas habilidades/superdotação, como garantia do pleno exercício da sua cidadania, ainda está longe de acontecer.

Assim, fica evidente que só a implantação de uma política pública que garanta os direitos básicos referentes às necessidades educacionais, laborais, de saúde, de lazer e de cultura dos sujeitos com altas habilidades/superdotação, garantirá o desenvolvimento de ações sistemáticas e permanentes que assegurem a inclusão social, o acesso aos benefícios e aos direitos constitucionais.

---

#### Referências

- ALENCAR, E. S. de; FLEITH, D. de S. Superdotados: determinantes, educação e ajustamento. São Paulo: EPU, 2001b.
- BRASIL Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Nacionais para a educação especial na Educação Básica. Brasília, DF, 2001.
- CARVALHO, R. A nova LDB e a Educação Especial. Rio de Janeiro: WVA, 1997.
- FÁVERO, O.; HORTA, J. S. B.; FRIGOTTO, G. Políticas educacionais no Brasil: desafios e propostas. Cadernos de Pesquisa, São Paulo: n. 83, nov. 1992.
- GERMANI, L. M. B. Um estudo preliminar par a implantação da política pública de atendimento educacional para pessoas portadoras de altas habilidades/superdotação. SEMINÁRIO PESQUISA EM EDUCAÇÃO-REGIÃO SUL, 6., 2004. Curitiba, Anais... Curitiba, 2004. 1 CD-ROM.
- KARAGIANIS, A.; STAINBACK, W.; STAINBACK, S. Fundamentos do ensino inclusivo. In: SAINBACK, W.; STAINBACK, S. (Org.). Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.
- PEREZ, S. G. P. B. Gasparzinho vai à escola: um estudo sobre as características do aluno com altas habilidades produtivo-criativo. 2004. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação, Pontifícia Universidade católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.
- \_\_\_\_\_. Políticas públicas para pessoas com altas habilidades: uma análise de uma realidade que fala sem pensar. Educação Unisinos, v. 7, n. 13, 2003. Número especial. 1 CD-ROM. Anais do III Congresso Internacional de Educação - Educação na América Latina, nestes tempos de império.
- PRIETO, R. G. Formação de professores para o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais: diretrizes nacionais para a educação básica e a educação especial. In: SILVA, S ; VIZIN, M. (Org.) Políticas públicas: educação, tecnologias e pessoas com deficiências. Campinas, Mercado das Letras, 2003.
- RIO GRANDE DO SUL. Constituição do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CORAG, 1989.
- \_\_\_\_\_. Decreto nº 39.678, de 23 de agosto de 1999. Institui a Política Pública Estadual para as Pessoas Portadoras de Deficiência e Pessoas Portadoras de Altas Habilidades, e dá outras providências.

<<http://www.al.rs.gov.br/>> Acesso em: 08 jan. 2005.

SCHAFFNER, C.B.; BUSWELL, B.E. Dez elementos críticos para a criação de comunidades de ensino. In: STAINBACK, W. ; STAINBACK, S. (Org.). Inclusão: um guia para educadores. Porto Alegre: Artmed, 1999.

VIEIRA, N. J. W. Identificação das altas habilidades em crianças de três a seis anos: a busca de uma proposta integradora, 2002. Projeto de Tese (Doutorado em Educação), Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2002.

\_\_\_\_\_. A escola e a inclusão dos alunos portadores de altas habilidades Cadernos de Educação Especial, n. 21, p. 7-22, 2003.

\_\_\_\_\_. A inclusão dos alunos portadores de altas habilidades: a busca de novos tempos educativos. In:

\_\_\_\_\_. Altas habilidades/superdotação e talentos: manual para orientação para pais e professores.

Anexos, p 45-52. Porto Alegre: ABSD-RS, 2000.

WINNER, H. Crianças superdotadas: mitos e realidades. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

#### Notas

1 Centro de Desenvolvimento, Estudos e Pesquisas nas Altas Habilidades.

2 Fundação de Desenvolvimento e Articulação de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiências e de Altas Habilidades no Rio Grande do Sul.

3 Associação Gaúcha de Apoio às Altas Habilidades/ Superdotação.

4 O Fórum Permanente de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiência e Altas Habilidades constitui-se num espaço de discussão e de reivindicação dos direitos desta população, pela sociedade civil, no Rio Grande do Sul.

#### Correspondência

Larice Bonatto Germani - Av. Wenceslau Escobar, 1086, apto. 1012. - Bairro Cristal, Porto Alegre. Cep: 91900-000.

E-mail: [lariceg@via-rs.net](mailto:lariceg@via-rs.net)

Recebido em 09 de junho de 2005

Aprovado em 19 de abril de 2006

---

[Edição anterior](#)

[Página inicial](#)

[Próxima edição](#)

Cadernos :: edição: 2006 - Nº 28 > Editorial > Índice > Resumo > **Artigo**